

PORTARIA Nº 43.089/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 009301/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA DO CARMO CANDIDO PINTO, matrícula nº 7522, o tempo de contribuição de 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

| Empregador | Período | Regime Previdênc. | Tempo | | |
|---|-------------------------|-------------------|-------|-------|------|
| | | | Anos | Meses | Dias |
| PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 01/03/1990 - 31/12/1990 | Geral | 0 | 10 | 0 |
| PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 04/10/1991 - 31/12/1991 | Geral | 0 | 2 | 27 |
| PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 16/03/1992 - 31/12/1992 | Geral | 0 | 9 | 15 |
| PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 01/03/1993 - 31/12/1995 | Geral | 2 | 10 | 0 |
| PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 26/02/1996 - 31/12/1996 | Geral | 0 | 10 | 5 |
| PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO | 17/02/1997 - 11/07/2005 | Geral | 8 | 4 | 25 |

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de dezembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO